



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA VIA E-MAIL NA DATA DE 24/01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 103/2021, no uso de suas atribuições, considerando a impugnação ao Edital realizada pela Empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 21.997.155/0001-14, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento.

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:

Há divergências em relação a GARANTIA dos equipamentos, conforme abaixo?

1. No TR cita dois prazo de garantias diferentes:

- O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Referência não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento e **o prazo da garantia, no período de 03 (três) anos**, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os equipamentos e seus componentes deverão ter **garantia técnica de 01 (um) ano**, sem qualquer ônus para o CREA-MT, contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

Qual prazo devemos considerar?

RESPOSTA:

Devido ao equívoco na elaboração no Termo de Referência, a garantia técnica dos equipamentos sera de 01 ano, devera ser desconsiderado o prazo de 03 anos.

2 No EDITAL o intervalo mínimo de diferença: 0,2%, logo na Relação de Itens disponibilizado pelo Comprasnet informa que o intervalo será de (R\$): 10,00.

Qual intervalo devemos considerar?

RESPOSTA:

Para critério de lance sera considerado o percentual de 0,2% conforme item 7.8 do edital

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2022.

ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
PREGOEIRA
Portaria 103/2021